



COLÉGIO ESTADUAL DOM ORIONE - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Rua: Jaime Veiga, 472 - Seminário
CEP 80.310-510 - Fone/WhatsApp: (41) 3345-4664
E-mail: ctadomorione@escola.pr.gov.br
CURITIBA – PARANÁ
CODIGO MEC 41131967



PROTOCOLO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES

Este protocolo, elaborado em conformidade com as diretrizes previstas no Decreto Estadual nº 6637 de 20/01/2021, Decreto Municipal nº **260/2021**, Resolução SESA nº 632/2020, Resolução SESA 0098/2021 e no Protocolo para retorno das aulas presenciais do Comitê “Volta as aulas” do Governo do Estado do Paraná, apresenta os procedimentos a serem realizados pelo Colégio Estadual Dom Orione para retorno às atividades escolares referentes ao ano letivo de 2021, a fim de manter as medidas de prevenção e controle da COVID-19

ORGANIZAÇÃO PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES:

O retorno ocorrerá a partir de 01/03 de maneira escalonada, respeitando a decisão da Secretaria de Estado da Saúde na seguinte ordem:

01/03: 1ª série do Ensino Médio e 6º ano do Ensino fundamental II;

02/03: 9º ano e 7º ano do Ensino fundamental II;

03/03: 2ª e 3ª série do Ensino Médio e 8º ano do Ensino fundamental II;

A partir de 04/03 com todas as turmas do ensino Fundamental II e Ensino Médio.

FORMATO DA AULAS NO MODELO HÍBRIDO

O retorno das aulas presenciais ocorrerá de forma gradual e escalonada, com adesão ao sistema híbrido. Nele as turmas serão divididas em dois ou 3 grupos, possibilitando que 1 dos grupos de estudantes acompanhe as aulas de forma presencial e os outros grupos acompanhem as aulas online de forma síncrona através da ferramenta Google Meet. A rotatividade dos grupos obedecerá um cronograma semanal.

Estudantes do grupo de risco e aqueles cuja família não autorizou o retorno presencial FORMALIZADO pela adesão, assinatura e envio do termo de compromisso de cumprimento de diretrizes estabelecidas no protocolo de segurança - COVID-19, disponibilizado na secretaria e nos canais de comunicação do colégio, tais como Facebook, Instagram e Whats App, permanecerão acompanhando as aulas de forma virtual, podendo aderir ao modelo híbrido ao longo do ano letivo, conforme a organização mensal dos grupos ou até que seja decretado retorno 100% presencial.

ORGANIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA

- Distanciamento de 1,5 metros entre as carteiras;
- Álcool em gel disponível na entrada das salas, álcool líquido para higienização individual das mesas e papel toalha.
- Uso obrigatório de máscara;
- Manter o distanciamento social entre os estudantes e os professores;
- Manter janelas e portas abertas;
- Proibido o uso de ventiladores;
- Proibido o compartilhamento de qualquer objeto de uso pessoal (canetas, borrachas, garrafas, lápis, máscaras, etc).
- Estudantes devem aguardar a orientação dos professores nas saídas para intervalos, ida ao banheiro e término das aulas.

Antes de jogar fora seu lixo, pense no meio ambiente.

ORGANIZAÇÃO ENTRADA E SAÍDA

- Os horários de início e término de turno, serão alterados de forma a minimizar o contato entre os alunos.
- Na entrada os estudantes deverão passar pelos seguintes procedimentos de higiene e segurança: tapete sanitizante, aferição da temperatura e higienização das mãos com álcool gel.
- Marcação no chão do portão para seguir para todos os espaços da escola, respeitando o distanciamento de 1,5 m.
- Os estudantes deverão seguir diretamente para suas salas de aula após adentrar o colégio.
- Obrigatório o uso de máscara durante todo o período letivo, com duas trocas.

ORGANIZAÇÃO DO INTERVALO E MERENDA ESCOLAR

A alimentação dos alunos será fornecida por funcionários que utilizarão máscaras, face shield e luvas, e os estudantes efetuarão a alimentação respeitando a distância mínima orientada. A retirada da máscara facial só será permitida quando da ingestão do alimento, devendo ser recolocada tão logo o aluno encerre a refeição. A merenda da escola terá sua distribuição feita de forma escalonada, além disso, será feita limpeza prévia do local de refeições e será exigido distanciamento mínimo recomendado para que não haja aglomeração no ambiente.

Para que aconteça o escalonamento, haverá marcações de espaços “não disponíveis” nos bancos e mesas. Essas marcações servirão para delimitar o distanciamento entre os estudantes. Os funcionários orientarão os alunos para que observem fluxos de trânsito, previamente determinados no interior do Colégio, bem como efetuarão, em conjunto com os funcionários, a desinfecção e a limpeza das áreas comuns e de superfícies, ao início de cada turno, e na medida em que seja necessário, de acordo com a Nota Orientativa 01/2020 da Secretaria de Estado da Saúde.

UTILIZAÇÃO DE BANHEIROS, BEBEDOUROS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS

Os banheiros terão seu acesso restringido à metade de suas capacidades, objetivando que o distanciamento seja mantido também neles. As questões de higiene, como lavar bem as mãos e usar álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes, serão reforçadas. Cada banheiro receberá um cartaz informativo orientando a higienização prévia do assento sanitário antes do uso e a descarga, que deve ser acionada com a tampa do vaso sanitário fechada.

Os bebedouros nos quais haja a possibilidade de contato direto com a boca serão desativados. Será mantido apenas os bebedouros com bicos em gancho, para abastecimento de garrafas pessoais, sem contato delas com as torneiras, sendo que está vedado seu uso direto pelos estudantes. Os estudantes serão orientados a:

- a) trazer garrafa identificada com seu nome e já abastecida, para evitar aglomeração durante o reabastecimento (é possível trazer mais de uma garrafa, desde que nas condições elencadas);
- b) não compartilhar garrafa de água de forma alguma;
- c) caso seja necessário reabastecer a garrafa no ambiente escolar, prestar atenção para que o bocal não toque no bico ejetor;
- d) caso haja fila para reabastecimento, respeitar o espaçamento entre as pessoas, conforme as marcações no piso;
- e) dar preferência para garrafa cuja porção que encosta nos lábios fique protegida por uma tampa. Os modelos em que essa porção fica desprotegida não são os mais indicados, pela possibilidade de contaminação.

MEDIDAS DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR

- A higienização das salas de aula será realizada a cada troca de turno. A limpeza será realizada com água sanitária, respeitando o uso indicado na embalagem do produto. A

Antes de jogar fora seu lixo, pense no meio ambiente.

prioridade de higienização será de superfícies que são tocadas por muitas pessoas, como grades, mesas, carteiras, puxadores de porta, corrimões, dentre outros, antes do início das aulas, em cada turno e sempre que necessário.

- Os banheiros, lavatórios e vestiários serão higienizados antes da abertura, após o fechamento. Para a higienização dos ambientes, os funcionários responsáveis deverão observar as orientações abaixo descritas:

a) usar toalhas de tecido ou de papel umedecidas com desinfetante autorizado pela Anvisa para limpar itens eletrônicos que são tocados com frequência (ex.: telefones, teclados, controles remotos);

b) não serão permitidas almofadas de tecido (almofadões) nos ambientes da escola, tendo em vista a dificuldade de higienizar essas superfícies. Recomenda-se que as superfícies sejam revestidas de material impermeável que permita a higienização frequente com álcool 70% líquido ou outro produto seguro autorizado pela Anvisa;

c) os estudantes e os professores serão orientados a higienizar sua mesa, sobretudo em momentos de merenda;

d) sobre a coleta de lixo, utilizar, se possível, latas de lixo sem toque, com acionamento por pedal, realizando os protocolos para depósito e retirada de resíduos;

e) a coleta e a remoção do lixo ocorrerão diariamente, ou tantas vezes quantas forem necessárias durante o dia;

f) o lixo será sempre ensacado e colocado em recipientes apropriados, com tampa e pedal, para que não seja necessário tocá-lo com as mãos quando for abrir;

g) o lixo será armazenado em local fechado e frequentemente limpo até a coleta pública ou outro fim a que se destine.

- O Colégio orientará os estudantes sobre a higienização correta das mãos. A Instituição de ensino possui dispensadores de álcool em gel 70% em locais estratégicos.

- Quando necessário, os professores e inspetores de pátio realizarão a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.

- O uso de máscara de tecido ou descartável será obrigatório para todas as pessoas. Recomenda-se a troca de máscara a cada 2 horas ou sempre que ela estiver úmida ou suja. Todos deverão trazer pelo menos 1 (uma) máscara limpa e adicional, acondicionada em um saco plástico, para a troca durante o período de permanência na Instituição, separando as máscaras limpas das já utilizadas. Os alunos não deverão tocar na parte externa de suas máscaras, mas deverão retirá-las do rosto, manuseando-as por meio de seus elásticos laterais. Ao efetuarem a troca dos itens, os alunos devem acondicioná-los no saco plástico próprio, sem contato com sua superfície externa e sem deixar a máscara em contato com outros itens ou superfícies.

- Os professores, os profissionais que executam a limpeza e os que manuseiam a merenda escolar deverão utilizar, além da máscara de tecido, máscara face shield, de gramatura não quebrável. As equipes de limpeza deverão utilizar luvas e botas emborrachadas, além de toucas de proteção a fim de se protegerem de qualquer tipo de contaminação.

MEDIDAS EM CASO DE SUSPEITA

Se, durante a aferição da temperatura de algum membro da comunidade escolar, o valor registrado for superior a 37,1 °C, o Colégio tomará condutas necessárias ao isolamento dessa pessoa de forma imediata. Em se tratando de algum aluno, o responsável pelo registro informará a equipe diretiva e pedagógica, a qual, por sua vez, informará os responsáveis legais pelo aluno, solicitando sua presença no Colégio. Se essa aferição se der na presença dos pais, estes ficarão responsáveis pelo seu filho. O aluno será encaminhado, enquanto aguarda a chegada de seus pais, à sala destinada para esse fim, na qual ficará isolado dos demais estudantes, sendo que sua temperatura será monitorada de 15 em 15 minutos. Os pais que se encontrarem nessa condição serão instruídos a encaminhar seus filhos ao serviço de saúde.

Em caso de suspeição e/ou confirmação da Covid-19, a pessoa não deverá comparecer ao Colégio, devendo permanecer em isolamento domiciliar.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

O acesso às dependências do Colégio será limitado somente às pessoas indispensáveis ao seu funcionamento e que não apresentem fatores de risco. Todos deverão fazer uso de máscara.

Não será permitido o acesso de pessoas que, porventura, se recusem a ter sua temperatura aferida ou que não estejam utilizando máscara. O atendimento ao público será feito de forma on-line ou via telefone. Caso seja necessário atendimento presencial, deverá ser previamente agendado. Os inspetores de pátio ficarão encarregados de auxiliar os estudantes que necessitem de ajuda para acessar a parte interna do Colégio.

ENTRADA DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO

Será permitida a entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços de manutenção, preferencialmente fora dos horários de entrada, saída e intervalo dos estudantes, exceto em situação premente. Esses profissionais deverão seguir os procedimentos preventivos, como o uso obrigatório de máscara, higienização das mãos e aferição de temperatura antes da entrada ao Estabelecimento.

Caberá aos pais ou responsáveis a decisão para que seu filho(a) retorne às aulas presenciais, caso opte pela continuidade do ensino remoto ou ainda, a definição pelo retorno presencial em modelo híbrido.

A opção pelo modelo presencial ou híbrido acontecerá mediante o preenchimento e assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DE DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO PROTOCOLO DE SEGURANÇA - COVID-19.

Este protocolo foi elaborado, será implementado e acompanhado pela comissão designada conforme registro na ata nº 01/2021 do livro do Conselho Escolar.